**Indicação n. º 104/2021**

Senhor presidente,

|  |
| --- |
| Aprovada unanimemente por todos os edis presente, na Sessão Ordinária realizada em 16 de agosto de 2021.Publique-se, registre-se e cumpra-se.**Fernandes Nascimento dos Santos** Presidente |

**Indico** regimentalmente a Exma. Prefeita, ouvido Plenário, a construção de uma estação de transbordo, na Praça Maê Joana.

**JUSTIFICATIVA**

A otimização do espaço urbano e do transporte de pessoas incidem proporcionalmente na satisfação de munícipes e usuários, no geral. A integração de sistemas de transportes favorece a acessibilidade, a redução de custos e o tempo de viagem. Mesmo em cidades pequenas ocorrem disputas entre automóveis, bicicletas, pedestres e caminhões, por exemplo. Portanto, cabe ao poder público realizar investimentos que melhorem a mobilidade urbana e a organização de veículos de transporte de passageiros.

Discutir a mobilidade urbana é debater melhores condições de vida, de deslocamento de um ponto a outro, dentro da cidade. O automóvel modificou a dinâmica das cidades, o que faz pensar em melhores condições de deslocamento, mais inteligentes.

Dessa forma, mesmo que Banzaê não disponha, ainda, de uma demanda alta de veículos de transporte de passageiros, exige-se um ponto de apoio, de estacionamento para esses veículos, essencialmente em dias mais movimentados, como terças e quintas-feiras. Ademais, a cidade deve se organizar e se preparar para novos tempos, com novos investimentos.

Do exposto, solicitamos apoio e aprovação desse plenário. Com a mesma intensidade, anseia-se por conhecimento e providência do Poder Executivo.

Oportunamente, manifestamos votos de estima e apreço.

Plenário, 13 de agosto de 2021.

Vereadores:

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Fernandes Nascimento dos Santos**

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Renivan Andrade de Souza**